



Diário Oficial Extra-OnLine

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Criado e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.097 de 02 de junho de 2016

www.nilopolis.rj.gov.br

ANO I | Nº 0027 | Segunda-Feira, 10 de outubro de 2016 | DECRETO Nº 4.127 - 10/10/2016 - Ponto Facultativo | Pág. 1

DECRETO Nº 4.127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ”

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, como PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º- Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria de Educação, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de outubro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO